IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.
Parágrafo único. O Pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.
Art. 5º Caberá à Equipe de Apoio auxiliar os Agentes de Contratação e Pregoeiros no exercício de suas atribuições.
Parágrafo único. A Equipe de Apoio contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade, nos termos do disposto no art. 15 do Decreto nº 11.246, de 2022.
Art. 6º Fica revogada a Portaria DPA/IPHAN Nº 125, de 10 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de julho de 2024.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA FÁTIMA BORTOLI ARAÚJO

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 78, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria de Pessoal IPHAN nº 1.239, de 21 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 22 de novembro de 2024, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, e tendo em vista o disposto no caput do art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, de 30 de setembro de 2022, resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para compor a Comissão de Contratação e sua respectiva Equipe de Apoio, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan, no âmbito da Sede - UASG 343026:

ATUAÇÃO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA SIAPE
Comissão de Contratação	Presidente	ALEXANDRE HARDMAN HENRIQUES	1988525
	Membro e substituto do Presidente	KLEITON BARBOSA ARANTES	1760016
	Membro	JADE FERNANDES CESÁRIO ALVIM	3409742
Equipe de Apoio	Membro	FABIANE FERREIRA CALDEIRA	1812370
	Membro	JAQUELINE TANAKA DE OLIVEIRA	3159249
	Membro	GABRIELLA CHRISTINA LIMA DA SILVA	1122913

Art. 2º Caberá à Comissão de Contratação, em especial:
I - substituir o Agente de Contratação quando a licitação envolver a contratação de bens ou serviços especiais, desde que atendidos os requisitos estabelecidos no § 1º do art. 3º e no art. 10 do Decreto nº 11.246 de 2022;
II - conduzir a licitação na modalidade diálogo competitivo, observado o disposto no art. 14 do Decreto nº 11.246 de 2022;
III - sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos de habilitação e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, e atribuir-lhes eficácia para fins de habilitação e de classificação; e
IV - receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021, observados os requisitos estabelecidos em regulamento.
Parágrafo único. Quando substituírem o Agente de Contratação, na forma prevista no inciso I do caput, os membros da Comissão de Contratação responderão solidariamente pelos atos praticados pela Comissão, exceto o membro que expressar posição individual divergente, a qual deverá ser fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.
Art. 3º A Comissão de Contratação contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade para o desempenho das funções essenciais à execução das suas funções.
Art. 4º Caberá à Equipe de Apoio auxiliar a Comissão de Contratação no exercício de suas atribuições.
Parágrafo único. A Equipe de Apoio contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade, nos termos do disposto no art. 15 do Decreto nº 11.246, de 2022.
Art. 5º Fica revogada a Portaria DPA/IPHAN Nº 126, de 10 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de julho de 2024.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA FÁTIMA BORTOLI ARAÚJO

Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA GM-MD Nº 4.136, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, e o art. 1º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 67000.007849/2025-41, resolve:
DESIGNAR
o Coronel (FAB) FRANCISCO ENIO THOMAZ, do Comando da Aeronáutica, para exercer a função de Assessor da Divisão Administrativa da Subsecretaria de Serviços Administrativos e de Conferências da Junta Interamericana de Defesa (JID), com sede em Washington - D.C, Estados Unidos da América, no período de 4 de abril de 2026 a 3 de abril de 2028, com ônus para o Comando da Aeronáutica.
A missão acima é considerada do tipo permanente, de natureza militar, com mudança de sede e com dependentes, estando enquadrada no art. 1º, inciso VI, alínea "c" do Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, alterado pelo Decreto nº 9.325, de 3 de abril de 2018, e no art. 3º, inciso I, alínea "a", e inciso II , alínea "b", combinados com o art. 4º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO

PORTARIA ASPLAN-MD N° 4.140, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DA DEFESA, na função de Coordenador do Subcomitê de Planejamento Estratégico Organizacional, tendo em vista o disposto no art. 16, caput, inciso I, alínea "a", §§ 1º e 2º, e art. 20, caput, § 1º, da Portaria GM-MD nº 4.059, de 27 de agosto de 2024, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60006.000052/2024-33, resolve:
Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes para compor o Subcomitê de Planejamento Estratégico Organizacional:
I - da Assessoria Especial de Planejamento do Gabinete do Ministro de Estado da Defesa:
a) Coronel R/1 Roberto Mahmud Drumond Rhaddour - Titular; e
b) Coronel Luis Otávio Esteves Pardini - Suplente.
II - do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas:
a) Capitão de Mar e Guerra (FN) Vannei de Almeida Silva Junior - Titular;
b) Capitão de Mar e Guerra (IM) Cícero Oliveira de Alencar - Titular;
c) Capitão de Mar e Guerra (IM) Fernando Antonio de Avelar Britto Lima - Suplente; e
d) Capitão de Fragata (IM) Claudio José de Melo Ferreira - Suplente.
III - da Secretaria-Geral:
a) Mauro Giacobbo - Titular;
b) Luciano Rodrigues Maia Pinto - Titular;
c) Charles Estevam de Oliveira Hasler - Suplente; e
d) Jorge Luiz Manfroi - Suplente.
Parágrafo único. O coordenador do Subcomitê, em seus impedimentos ou ausências, será representado pelo respectivo substituto eventual formalmente designado.
Art. 2º Fica revogada a Portaria ASPLAN-MD n° 4.716, de 7 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 196, Seção 2, página 8, de 9 de outubro de 2024.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gen Div R/1 WALMIR ALMADA SCHNEIDER FILHO
Coordenador do Subcomitê

COMANDO DA AERONÁUTICA

GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA GABAER Nº 1.314/GC1, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com a delegação de competência do art. 1º da Portaria GABAER nº 157/GC1, de 5 de outubro de 2021, e o que constam dos Processos nº 67410.017766/2025-39 e nº 64536.023790/2025-01, resolve:
COLOCAR, a pedido, a Segundo-Sargento SAD JANE PEREIRA MENDES (Nr Ord 6255400/DIRAP) à disposição do Comando do Exército, a fim de prestar serviço no 53º Batalhão de Infantaria de Selva, localizado na cidade de Itaituba-PA, visando acompanhar seu cônjuge, servidor público, sem prejuízo da remuneração a que faz jus por este Comando, observado o disposto no § 5º do art. 69-A da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, acrescido pela Lei nº 11.447, de 5 de janeiro de 2007.

Maj Brig Ar ANTONIO LUIZ GODOY SOARES MIONI RODRIGUES

PORTARIA GABAER Nº 1.315/GC1, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com a delegação de competência constante do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que consta no Processo nº 67617.012161/2025-35, resolve:
TORNAR INSUBSISTENTE a Portaria GABAER nº 1.062/GC1, de 30 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 143, de 31 de julho de 2025, Seção 2, referente à classificação do Suboficial BET RAFAEL MACHADO FRANCISCO (Nr Ord 3963403/DTCEA-SC) na Adidância Aeronáutica Brasileira em Israel, em Tel Aviv, para exercer a função de Auxiliar de Apoio.

Ten Brig Ar MARCELO KANITZ DAMASCENO

COMANDO-GERAL DO PESSOAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL

PORTARIA DIRAP Nº 4.771/1PC, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Art. 1º, inciso X, da Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, alterada pela Portaria nº 340/GC3, de 7 de março de 2017, publicada no DOU nº 46, de 8 de março de 2017, considerando o Decreto nº 11.237, de 18 de outubro de 2022, e o que consta no Processo nº 67564.006095/2025-27, resolve:
Art. 1º Dispensar TANIA REGINA DE CARVALHO E SILVA, SIAPE nº 1089977, da Função Comissionada Executiva de Assistente Técnico, FCE 2.04, do Grupamento de Apoio dos Afonsos, a contar de 2 de junho de 2025.
Art. 2º Dispensar IZAURA MARIA ROSARIO SILVA, SIAPE nº 1079701, da Função Comissionada Executiva de Chefe, FCE 1.02, do Grupamento de Apoio dos Afonsos.
Art. 3º Designar IZAURA MARIA ROSARIO SILVA, SIAPE nº 1079701, para exercer a Função Comissionada Executiva de Assistente Técnico, FCE 2.04, do Grupamento de Apoio dos Afonsos.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maj Brig Ar MARCELO MORENO

PORTARIA DIRAP Nº 4.773/1PC, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Art. 1º, inciso X, da Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, alterada pela Portaria nº 340/GC3, de 7 de março de 2017, publicada no DOU nº 46, de 8 de março de 2017, considerando o Decreto nº 11.237, de 18 de outubro de 2022, e o que consta no Processo nº 67600.018224/2025-46, resolve:
Art. 1º Designar CLAUDIA DA SILVEIRA, SIAPE nº 1055985, para exercer a Função Comissionada Executiva de Assistente Técnico, FCE 2.04, do Departamento de Controle do Espaço Aéreo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maj Brig Ar MARCELO MORENO

ESTADO-MAIOR

SUBCHEFIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA COMGEP Nº 2.680/1SC2, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O CHEFE DA PRIMEIRA SUBCHEFIA DO ESTADO-MAIOR DO COMANDO-GERAL DO PESSOAL, de acordo com a delegação de competência estabelecida no item II do Art. 2º da Portaria COMGEP nº 830/SLE, de 30 de dezembro de 2024, tendo em vista o disposto no item 3.4.1 da ICA 35-13/2020, aprovada pela Portaria nº 727/GC3, de 2 de julho de 2020, e considerando o que consta no Processo nº 67433.005131/2025-21, resolve:
Designar o 3S QESA SAD Refm GERSON BIZARRO DA SILVA (Nr Ord 1289845) para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, em caráter excepcional e mediante aceitação voluntária, no HOSPITAL DE AERONÁUTICA DOS AFONSOS, como Auxiliar da Capelania da Seção de Assistência Religiosa, pelo prazo de 24 meses, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim do Comando da Aeronáutica.

PORTARIA COMGEP Nº 2.681/1SC2, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O CHEFE DA PRIMEIRA SUBCHEFIA DO ESTADO-MAIOR DO COMANDO-GERAL DO PESSOAL, de acordo com a delegação de competência estabelecida no item II do Art. 2º da Portaria COMGEP nº 830/SLE, de 30 de dezembro de 2024, tendo em vista o disposto no item 3.4.1 da ICA 35-13/2020, aprovada pela Portaria nº 727/GC3, de 2 de julho de 2020, e considerando o que consta no Processo nº 67433.004498/2025-27, resolve:
Designar o SO SGS Refm RICARDO DA SILVA PERES (Nr Ord 1278347) para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, em caráter excepcional e mediante aceitação voluntária, no HOSPITAL DE AERONÁUTICA DOS AFONSOS, como Auxiliar da Seção de Segurança e Defesa, pelo prazo de 24 meses, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim do Comando da Aeronáutica.

Brig Ar CLÁUDIO DA COSTA SILVA